

Resolução nº : 7680/2000
Protocolo nº : 320635/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE
PARANAENSE EM PARANAVAÍ
Interessada : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE
PARANAENSE EM PARANAVAÍ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a Sedu e a entidade supracitada, no exercício de 1996/97, na importância de R\$ 61.391,91 (sessenta e um mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) , nos termos da Instrução nº 1220/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 11624/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente